



CONSELHO DELIBERATIVO

GESTÃO 2019/2021

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Assunto: credenciamento nos postos

Considerando a necessidade de uniformizar e respeitar a unicidade do SEB, considerando o atual tratamento não uniforme aplicado pelos postos no credenciamento dos servidores do MRE no exterior e considerando que o credenciamento diplomático e consular não deve ser uma decisão discricionário e, sim, uma garantia no exercício das atribuições dos servidores do MRE no exterior, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, nos termos do estatuto e do regimento interno, decidiu pelo tratamento administrativo e, eventualmente, judicial no sentido de que todos os postos promovam o mesmo credenciamento de toda a categoria dos servidores do MRE no exterior.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2019

CONSELHO DELIBERATIVO